



REQUERIMENTO Nº 995 /2025.

Gurupi/TO, 04 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1707	
DATA: 05 JUN 2025	HORA: 7:45
<i>Daniela Araújo</i> Carimbo / Assinatura	

Requer à Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Gurupi, a criação de uma ala exclusiva para atendimento especializado pediátrico no Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Gurupi/TO.

Senhor Presidente,

Requer à Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Gurupi, a criação de uma ala exclusiva para atendimento especializado pediátrico no Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fundamentada no direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A criação de uma ala exclusiva para atendimento especializado pediátrico na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Gurupi/TO visa suprir uma lacuna atualmente existente na prestação de serviços de saúde no município. Diagnóstico e tratamento adequados para crianças frequentemente requerem equipamentos específicos, equipe treinada e protocolos diferenciados, os quais não estão plenamente disponíveis na estrutura atual da UPA.



Além disso, é importante ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, em seu artigo 7º, assegura à criança "o direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência." A inexistência de uma unidade especializada pode comprometer o cumprimento desse direito, expondo crianças e adolescentes a riscos desnecessários e prejuízos à sua saúde e bem-estar.

Portanto, justifica-se este requerimento pela necessidade de garantir atendimento pediátrico especializado de forma eficiente e digna, fortalecendo a rede de saúde local e assegurando que os princípios legais e constitucionais sejam plenamente cumpridos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Moraes – PDT, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE MESSIAS DE MORAIS
Data: 04/06/2025 11:04:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pedro Moraes - PDT
Vereador